

EXCELÊNCIA EQUIPE INTEGRIDADE RESPEITO QUALIDADE



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nosso compromisso com  
excelência e responsabilidade

# CONTEÚDO

MENSAGEM DA DIRETORIA .....	4
NOSSA VISÃO .....	5
NOSSOS VALORES .....	5
POLÍTICA DA QUALIDADE .....	5
DIREITOS E DEVERES DE DENÚNCIA .....	6
PRINCÍPIO DE NÃO RETALIAÇÃO.....	6
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL .....	6
SAÚDE MENTAL E SEGURANÇA PSICOLÓGICA NO TRABALHO .....	7
BEBIDAS ALCOÓLICAS, DROGAS ILÍCITAS E PORTE DE ARMA .....	7
BRINDES, PRESENTES E DOAÇÕES .....	8
CONTRATAÇÃO .....	8
DISCRIMINAÇÃO .....	8
DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO .....	9
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ADULTO E INFANTIL .....	9
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS .....	9
NOSSA CONDUTA DA GESTÃO .....	10
LIDERANÇA ÉTICA E EXEMPLARIDADE .....	10
NOSSA PROPRIEDADE INTELECTUAL .....	11
NOSSA RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO .....	11
NOSSAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO .....	11
NOSSAS PRÁTICAS DE NEGÓCIOS .....	11
NOSSOS BENS E ATIVOS .....	11
NOSSOS CLIENTES .....	12
NOSSOS CONCORRENTES .....	12
NOSSOS FORNECEDORES.....	12
NOSSOS REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS .....	12
PENALIDADES NO CASO DE VIOLAÇÃO DO NOSSO CÓDIGO .....	13
POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE .....	13
ROUBO, FURTO E FRAUDE .....	13
SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE .....	13
TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO .....	13
USO ÉTICO DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL .....	14

## MENSAGEM DA DIRETORIA

“O Código de conduta serve como uma **BÚSSOLA MORAL** para todos nós. Ele é aplicado às atividades diárias de todos os envolvidos nos negócios, incluindo não só os empregados, como também terceiros, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, temporários e a todos os membros da diretoria, que têm a função de servir de exemplo. Deve ser considerado para a sede e todas as filiais.

Cada um é responsável por compreendê-lo e aplicá-lo de maneira efetiva. Somos um só grupo unido por princípios comuns e comprometidos com todos os padrões de conduta. Conduzimos nossos negócios dentro das leis e normas pertinentes. Além disso, mantemos um ambiente de trabalho no qual todos se sintam bem e respeitados.

Dentre os intuitos dos valores descritos aqui, estão os de nos conduzir ao sucesso e nos manter como a empresa líder nos segmentos que atuamos, sempre tendo foco na qualidade e na melhoria contínua. A satisfação dos nossos clientes é uma consequência: ao entregar esses valores por meio dos nossos serviços e produtos, utilizando como principal ferramenta o trabalho em equipe, competimos no mercado atual com as melhores ideias e disciplina.

Esse código fornece diretrizes para uma conduta esperada pelo Grupo Franzen, nos lembra do nosso comprometimento com a segurança dos nossos empregados e parceiros e de obter todas as soluções por meios sustentáveis com o devido respeito ao meio ambiente e às leis.

Todos nós somos responsáveis pelo cumprimento das diretrizes aqui citadas.

Qualquer atitude imprópria não é bem-vinda em nossa empresa. Quaisquer desvios de conduta e dúvidas devem ser reportados aos responsáveis. Portanto, leia com atenção o nosso código e promova a conduta ética. Só assim nos manteremos fortes por meio da transparência e da integridade.”

- Diretoria

## NOSSA MISSÃO

Fornecer equipamentos, produtos e serviços para aplicações industriais que atendam ou superem as necessidades dos nossos clientes em qualidade, custo e prazo.

## NOSSA VISÃO

Seguir como empresa líder nos segmentos em que atua no mercado brasileiro, expandir limites e continuar a ser reconhecida pelo desempenho e modelo empresarial de referência.

## NOSSOS VALORES

Ética; Transparência; Segurança; Inovação; Superação; Respeito ao Meio ambiente

## POLÍTICA DA QUALIDADE

Nós da Franzen, sabendo da importância da Qualidade de nossos serviços e produtos, temos como compromissos:

- Assegurar a eficiência operacional, bem como a qualidade dos nossos produtos e serviços atendendo aos interesses dos nossos clientes;
- Atender requisitos legais, estatutários e dos clientes;
- Desenvolver quadro de colaboradores qualificados;
- Melhorar continuamente os processos e desempenho do SGQ;
- Garantir lucratividade que permita operação e crescimento sustentáveis.

O grupo Franzen é unido por esses princípios e pelo comprometimento de melhoria contínua e inovação nos diversos processos, utilizando como principal guia o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ).

Por meio desse comprometimento construímos a base para uma cultura que nos conduzirá à excelência, a manter a reputação e a credibilidade, que são os bens mais importantes que possuímos perante a todos com quem nos relacionamos.

## DIREITOS E DEVERES DE DENÚNCIA

Caso você tome conhecimento de qualquer situação ou ação que pareça violar o código de conduta, as políticas da empresa ou as leis aplicáveis, é fundamental que você entre em contato com seu supervisor ou com a gerência local o mais rápido possível. Todos nós possuímos o direito e a responsabilidade pessoal de denunciar qualquer conduta ou circunstância que viole, ou aparente violar, o Código de Conduta, as políticas da empresa ou as leis pertinentes.

Lembre-se de usar esse direito de denunciar com responsabilidade, fazendo uma denúncia somente quando estiver seguro, com base no bom senso, de que ocorreu uma violação real, e não apenas por opiniões pessoais ou questões insignificantes. Caso você tenha dúvidas ou preocupações e não consiga resolvê-las com seu supervisor ou gerência local de acordo com o Código de Conduta, você tem a opção de acionar o canal de denúncias, acessando o site: [www.grupofranzen.com.br/etica](http://www.grupofranzen.com.br/etica).

## **PRINCÍPIO DE NÃO RETALIAÇÃO**

A Franzen se compromete de forma incondicional a não retaliar qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé. Valorizamos a coragem e a integridade dos denunciantes e reconhecemos que a capacidade de reportar preocupações éticas é fundamental para a manutenção de nossa cultura de ética e transparência.

Portanto, não toleramos, de forma alguma, retaliação ou represália de qualquer tipo contra qualquer indivíduo que, de boa-fé, venha a relatar preocupações éticas. Isso inclui, mas não se limita a, medidas disciplinares injustas, discriminação, demissão injustificada, rebaixamento, assédio ou qualquer outra forma de tratamento negativo como consequência de uma denúncia ética válida.

## **ASSÉDIO MORAL E SEXUAL**

O Grupo Franzen se empenha em proporcionar o bem-estar e um ambiente favorável aos seus empregados, onde todos sejam tratados com dignidade e respeito e, portanto, não tolera os assédios sexual, moral ou de qualquer outra natureza que remetem à ameaça, ao desrespeito, à intimidação ou gerem constrangimento entre os empregados e parceiros. Caso o empregado ou parceiro passar por alguma dessas situações, não deve hesitar em entrar em contato com o gestor direto, com a Diretoria ou com o setor de Recursos Humanos.

## **SAÚDE MENTAL E SEGURANÇA PSICOLÓGICA NO TRABALHO**

O Grupo Franzen reconhece que a saúde mental é um pilar fundamental para o bem-estar e desempenho dos seus empregados e parceiros. Mantemos o compromisso com um ambiente que promova o respeito, o equilíbrio emocional, a empatia e a escuta ativa.

Assim, incentivamos:

- O diálogo transparente e respeitoso entre lideranças e equipes.

- A prevenção de fatores de risco psicossocial, como excesso de carga, assédio e isolamento.
- O encaminhamento de casos que demandem apoio emocional aos canais adequados, preservando o sigilo e a dignidade de todos.

Importante destacar que, com a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que trata das disposições gerais de saúde e segurança no trabalho, as empresas têm agora a obrigação legal de considerar os riscos psicossociais no seu gerenciamento de riscos ocupacionais. Isso reforça a responsabilidade da organização em atuar preventivamente na proteção à saúde mental dos seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

## **BEBIDAS ALCOÓLICAS, DROGAS ILÍCITAS E PORTE DE ARMAS**

É proibido o consumo de qualquer bebida alcoólica durante o horário de trabalho e é proibido o exercício do trabalho em estado de embriaguez. Da mesma forma, é proibido o uso e posse de drogas ilícitas ou outras substâncias, além de medicamentos que afetem o desempenho do empregado ou ponham em risco a segurança dos outros, assim como o porte de armas de fogo ou brancas. Os empregados e parceiros encontrados fazendo uso ou sob o efeito de bebidas alcoólicas/drogas, bem como aqueles encontrados com porte de armas, serão imediatamente removidos de suas funções e sofrerão medidas cabíveis.

## **BRINDES, PRESENTES E DOAÇÕES**

O oferecimento de brindes corporativos e entretenimento para fins comerciais legítimos é aceitável, ou seja, os empregados do Grupo Franzen só podem oferecer ou aceitar brindes sem valor comercial e que não sejam interpretados como forma de influência nas tomadas de decisões envolvendo o Grupo Franzen e todos os parceiros comerciais. Da mesma forma, fazer ou aceitar convites de eventos que tenham custos como viagens, palestras, hospedagens e outros cobertos pelo Grupo Franzen ou terceiros não serão permitidos, salvo com a autorização prévia da diretoria. A diretoria também deve aprovar doações concedidas ou recebidas pelo Grupo Franzen e nunca podem ser em troca de favores pessoais, para obtenção de vantagens e com finalidades políticas ou qualquer conduta imprópria e alheia às citadas neste código.

## **CONTRATAÇÃO**

O Grupo Franzen valoriza e não restringe a indicação de candidatos para a participação nos processos de recrutamento e seleção. A contratação de parentes também é permitida, desde que não haja relação de subordinação

entre eles e com o conhecimento do Setor de Recursos Humanos e Diretoria, e que sejam aprovados em todos os processos de seleção. A contratação de ex-agentes públicos deve ser avaliada criteriosamente verificando riscos que envolvam todos os negócios.

## **DISCRIMINAÇÃO**

A discriminação e o preconceito de qualquer natureza são para nós, do Grupo Franzen intoleráveis, inaceitáveis e totalmente contrários aos nossos princípios. Certamente protegemos a todos contra os atos discriminatórios em relação à raça, orientação sexual, religião, idade, aparência, origem, nacionalidade, ideias, opiniões, gênero ou quaisquer outros que prejudiquem a dignidade dos empregados e parceiros. Da mesma forma, repudiamos a agressividade verbal, física, qualquer tipo de humilhação ou outras atitudes que não promovam o bem estar, o respeito e um consequente bom ambiente de trabalho.

## **DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO**

O Grupo Franzen reafirma o seu compromisso com a construção de um ambiente diverso, inclusivo e equitativo, onde todas as pessoas possam ser respeitadas em sua individualidade e ter acesso às mesmas oportunidades de crescimento profissional.

A empresa:

- Valoriza a pluralidade de ideias, origens, crenças, gêneros, gerações, habilidades e trajetórias.
- Rejeita qualquer forma de exclusão, invisibilização ou desigualdade de tratamento.
- Busca constantemente práticas que promovam a equidade de oportunidades, com respeito às necessidades específicas de cada colaborador ou colaboradora.

A diversidade é um ativo que impulsiona inovação, cooperação e crescimento sustentável.

## **EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ADULTO E INFANTIL**

O Grupo Franzen considera que todos são iguais perante a lei e devem ser protegidos contra qualquer discriminação ou fomento que viole a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Reforça o compromisso com seus trabalhadores e demais parceiros, respeitando as leis e direito das crianças e adolescentes, não praticando e erradicando toda e qualquer prática de trabalho infantil e também análogo ao trabalho escravo. Por isso, o Grupo Franzen não tolera qualquer forma de exploração do trabalho adulto ou infantil, e da mesma forma não mantém relações com quaisquer parceiros que sejam coniventes com essa prática.

## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O Grupo Franzen respeita a privacidade dos seus empregados e parceiros. Da mesma forma, todos os empregados e parceiros devem garantir a proteção das informações confidenciais. Essas informações incluem detalhes da organização, preços, custos, margens de lucros, dados de fornecedores e clientes e também incluem as divulgadas aos empregados e parceiros durante cursos e palestras, documentos relativos a processos, salários, mapas internos, fotos, estratégias, objetivos e projeções, fotos, etc. A violação dessa regra é punível criminal e civilmente por lei.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Grupo Franzen se compromete a proteger os dados pessoais de todos os seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros.

Os dados são coletados e tratados apenas quando necessários, com base legal adequada, e utilizados exclusivamente para os fins permitidos. O acesso é restrito, controlado e realizado com responsabilidade.

O uso indevido, compartilhamento não autorizado ou vazamento de dados será tratado como violação grave deste Código, podendo resultar em medidas disciplinares ou legais.

## NOSSA CONDUTA DA GESTÃO

Nossos gestores e diretores são responsáveis por divulgar a conduta e valores do Grupo Franzen, o que significa fomentar uma cultura baseada na ética e na transparência. Nossa gestão deve ser o principal exemplo na condução das diretrizes deste código, estimulando o trabalho em equipe, a ética, a melhoria contínua e a inovação. Eles são os principais responsáveis por manter a conformidade com as normas determinadas e apoiar as equipes na busca do cumprimento de metas e demais resultados positivos.

## LIDERANÇA ÉTICA E EXEMPLARIDADE

Todos os gestores, coordenadores e líderes do Grupo Franzen são responsáveis por modelar comportamentos alinhados aos princípios éticos da organização. Espera-se que liderem com coerência, imparcialidade, respeito e capacidade de escuta.

A liderança deve:

- Praticar o exemplo antes de cobrar condutas.
- Resolver conflitos com base em fatos e sem julgamento pessoal.
- Apoiar o desenvolvimento técnico e emocional de suas equipes.
- Reforçar positivamente atitudes éticas e coibir comportamentos inadequados.

A liderança é guardiã da cultura do Grupo Franzen e deve zelar para que os valores do Código de Ética e Conduta sejam vividos diariamente, e não apenas comunicados.

## **NOSSA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Podem ser considerados propriedade intelectual: os segredos comerciais, estratégias devendas e desenhos. A propriedade intelectual requer investimento, portanto, deve ser protegida pelos empregados e parceiros.

## **NOSSA RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO**

Os empregados do Grupo Franzen devem manter a transparência e a ética nas relações com agentes ou órgãos públicos, seguindo os princípios citados neste Código. Conforme apresentado no quesito brindes e presentes e doações, é proibido aos empregados do Grupo Franzen o oferecimento de brindes, presentes ou qualquer outro benefício a agentes públicos.

## **NOSSAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO**

O Grupo Franzen não tolera qualquer tipo de suborno ou corrupção, aqui decifrado como receber ou fornecer algo de valor aos parceiros comerciais, seja entidade pública ou privada, com a finalidade de influenciar ou ser influenciado a atos de decisão, obtenção de vantagens ou quaisquer outras definições de corrupção previstos nas leis locais aplicáveis.

## **NOSSAS PRÁTICAS DE NEGÓCIOS**

Nossos empregados e parceiros devem conduzir os negócios com transparência e ética com nossos clientes, fornecedores e concorrentes. Para tanto, devem ser observados nos relacionamentos os limites da legislação e das regras do mercado, evitam do assim eventuais prejuízos, multas ou punições ao Grupo Franzen. Há de se considerar as normas e exigências dos clientes, desde que essas sejam condizentes com as normas da nossa conduta e, principalmente, respeitem os limites da legislação e meio ambiente.

## **NOSSOS BENS E ATIVOS**

Os bens e ativos do Grupo Franzen são ferramentas de trabalho, e como tais, devem ser utilizados com os devidos cuidados durante o expediente, para fins de trabalho e não para motivos pessoais. Cada usuário é responsável por protegê-los usando-os devidamente e com cuidado, responsabilidade e segurança. Os principais bens e ativos do Grupo Franzen são: os veículos, as instalações, os hardwares e recursos de comunicação (computadores, notebooks, aparelhos celulares, copiadoras), máquinas, equipamentos e ferramentas.

## **NOSSOS CLIENTES**

A satisfação dos clientes é uma das principais bases da existência do Grupo Franzen. Todos nós, empregados e parceiros, devemos ser melhores naquilo que propusemos, servi-los com foco na qualidade dos nossos serviços, produtos e no prazo esperado. Além da transparência, devemos ser claros nos fornecimentos de informações, educados e corteses no atendimento e eficazes no resultado.

## **NOSSOS CONCORRENTES**

O Grupo Franzen preza por uma concorrência leal e trata com respeito os concorrentes. Os empregados não devem fazer comentários negativos dos concorrentes, divulgar boatos, informações fundamentadas ou não. Da mesma forma, conforme descrito no quesito informações confidenciais, é proibido o fornecimento das informações consideradas confidenciais aos concorrentes.

## **NOSSOS FORNECEDORES**

Consideramos os fornecedores e prestadores de serviços como nossos aliados, e devemos, portanto, manter uma relação sustentável com eles. O desenvolvimento de fornecedores e a contratação de serviços devem ser pautadas na ética, segurança e pelas demais normas citadas neste código e no Sistema da Garantia da Qualidade, avaliando dentre outras questões, a capacidade técnica e o respeito às questões ambientais. O produto ou serviço fornecido, deve ter como principal peso a garantia da melhor relação custo x benefício.

Nas informações, a confiabilidade em relação à qualidade do produto, prazos de entrega e confidencialidade em relação à comercialização de produtos desenvolvidos exclusivamente para o Grupo Franzen.

## **NOSSOS REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**

A transparência nos registros contábeis e financeiros é fundamental para permitir uma avaliação precisa e confiável das operações e resultados do Grupo Franzen para posterior a divulgação aos nossos gestores. Para tanto, esses registros devem ser rigorosamente conferidos, atualizados, em conformidade com a lei e normas contábeis aplicáveis. O setor contábil deve assegurar a contabilização de todo e qualquer bem, direitos e obrigações que o Grupo Franzen detenha, ou esteja obrigado a cumprir e fazer. Devemos garantir que todo registro contábil ou financeiro reflita com precisão toda a realidade da nossa empresa.

## **NOSSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Como em todo sistema de informação, a senha de acesso é de uso pessoal e exclusivo. O empregado não pode conceder ou aceitar o acesso mesmo com a permissão do colega. Não é permitida a instalação de programas nos

computadores da empresa, salvo por prévia autorização do responsável pelo setor de TI. Não é permitido o acesso a sites obscenos, jogos, ou qualquer outro conteúdo senão aos de assuntos pertinentes ao negócio do Grupo Franzen, que tem plenos direitos de monitorar visitas a sites e informações transmitidas e recebidas.

## **PENALIDADES NO CASO DE VIOLAÇÃO DO NOSSO CÓDIGO**

O Grupo Franzen não aceita a violação desse código. Eventuais violações serão avaliadas e o infrator, dependendo da sua natureza, estará sujeito a penalidades como demissão, rescisão contratual ou outras medidas cabíveis. Em caso de dúvidas, perguntas sobre o código, ou até mesmo de denúncia de um possível desvio de conduta, o empregado ou parceiro devem relatar o fato ou suspeita ao seu gestor ou através do canal de denúncias.

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE**

### **1. Compromisso da Alta Direção**

A Alta Direção do GRUPO FRANZEN declara seu compromisso inegociável com a preservação da vida, a promoção da saúde ocupacional, a proteção do meio ambiente e o respeito às comunidades onde atua, assegurando que todas as atividades sejam realizadas de forma segura, sustentável, ética e socialmente responsável.

A Segurança e Saúde das pessoas é valor fundamental da organização e condição prioritária para a continuidade dos negócios.

### **2. Diretrizes e Princípios**

- A prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais é prioridade em todos os níveis hierárquicos;
- Todos os riscos ocupacionais e ambientais devem ser identificados, avaliados e controlados;
- As operações devem atender integralmente à legislação aplicável e demais requisitos prescritos;
- Nenhuma atividade será executada sem condições seguras;
- A liderança deve atuar de forma visível e ativa na promoção da cultura de segurança;
- As partes interessadas serão respeitadas e consideradas nas decisões operacionais.

### **3. Responsabilidades**

A Alta Direção é responsável por prover recursos adequados para implementação desta política.

Gestores devem garantir o cumprimento dos requisitos legais e internos.

Todos os colaboradores e contratados são responsáveis por atuar de forma segura e comunicar condições de risco.

#### 4. Gestão e Implementação

- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Monitoramento de indicadores de desempenho;
- Auditorias internas e periódicas;
- Treinamentos, capacitações e campanhas preventivas;
- Planos de ação para tratamento de desvios e incidentes.

#### 5. Comunicação

A Política é comunicada a todos os colaboradores, terceiros e partes interessadas por meio de integração, treinamentos, DDS, murais, meios eletrônicos e disponibilização no sistema de gestão e/ou site institucional.

#### 6. Revisão e Atualização

Este documento será revisado anualmente ou sempre que houver mudanças legais, alterações significativas nos processos, ocorrência de incidentes relevantes ou direcionamento estratégico da Alta Direção.

#### CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Descrição	Aprovado por
00	03/03/2026	Emissão Inicial	Alta Direção

#### APROVAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO

Declaro que esta Política foi analisada criticamente e aprovada, comprometendo-me com sua implementação e cumprimento integral.

Nome do Diretor(a): \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ROUBO, FURTO E FRAUDE

O Grupo Franzen repudia qualquer prática fraudulenta. Os empregados e parceiros não deverão aceitar quaisquer infrações contra a ética, tomando medidas com o apoio da diretoria contra toda e qualquer suspeita de má conduta, ou quaisquer outras condutas que violem as diretrizes deste código.

## SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

O Grupo Franzen orienta a todos os empregados e parceiros sobre a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade. Todos devem cumprir suas atividades em conformidade com as leis e a prevenção de impactos ambientais.

## TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO

A tecnologia de comunicação na Franzen é uma ferramenta de extrema importância na condução dos processos. É garantida a confidencialidade dos registros da empresa no que se refere aos parceiros comerciais e empregados, sendo o acesso limitado somente àqueles que são autorizados pelo gestor direto ou pela diretoria do Grupo Franzen, de forma responsável, profissional e compatível com as leis e com o código e políticas de todos os parceiros comerciais. Cada responsável deve ter o conhecimento das informações restritas, e na dúvida, consultar responsável pelo setor ou responsável pela informação antes de repassá-las.

## USO ÉTICO DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O Grupo Franzen reconhece os benefícios da tecnologia, automação e inteligência artificial no apoio à gestão e à eficiência operacional, mas reforça que o uso dessas ferramentas deve respeitar os princípios éticos, legais e humanos.

- Nenhuma decisão automatizada (como promoções, contratações ou desligamentos) será tomada sem validação humana.
- Dados obtidos por meios digitais devem ser tratados com privacidade e transparência.
- As tecnologias utilizadas pela empresa devem estar alinhadas às leis vigentes e aos valores da Franzen, especialmente no que diz respeito à justiça, à inclusão e à imparcialidade.

Este documento foi atualizado no dia 05/03/2026.

Setor de Gente e Gestão.

## SOBRE NÓS:

O **Grupo Franzen** é uma empresa de comércio e soluções industriais fundada em 1997.

Com mais de 28 anos de experiência, oferecemos serviços de manutenção de sistemas de combate a incêndio, lubrificação e soluções próprias.

Atendemos diversos setores, como mineração, siderurgia, agronegócio e transporte.

Somos certificados na ISO 9001/2015, garantindo eficiência e credibilidade.



## NOSSOS PRODUTOS:

### SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA



### SISTEMAS DE SUPRESSÃO DE INCÊNDIO



### SISTEMAS DE ABASTECIMENTO RÁPIDO



### MANDRILADORA E SOLDADORA PORTÁTIL



### MANTA TÉRMICA



### SISTEMAS DE ALARME, DETECÇÃO E SUPRESSÃO DE INCÊNDIOS



### MANUTENÇÃO E REPARO DE CORREIAS



GRUPO  
**Franzen**

[www.grupofranzen.com.br](http://www.grupofranzen.com.br)

## ENTRE EM CONTATO

### Contagem - MG

Rua Camilo Flamaron, 536  
[comercial@grupofranzen.com.br](mailto:comercial@grupofranzen.com.br)  
(31) 3368-2553

### Sta. Bárbara D'Oeste - SP

Av. Pastor Diogenes Wiezel, 579  
[comercial@grupofranzen.com.br](mailto:comercial@grupofranzen.com.br)  
(19) 3408-3826

### Parauapebas - PA

PA-160, Cidade Jardim franzen-  
[pa@grupofranzen.com.br](mailto:pa@grupofranzen.com.br) (94)  
98147-3579

EXCELÊNCIA EQUIPE INTEGRIDADE RESPEITO QUALIDADE

